

3^o
ENVIE-SE À DIRECÇÃO
Porto, 21 NOV 1938
O PRESIDENTE



CMP
AG

1^ope. Registrado
sob o n.º 25163
21 NOV. 1938



154
23 Novembro 40
Exma. Câmara Municipal do Porto

A Firma Augusto Teixeira & Companhia, com escriptorio na Rua de Santa Catarina nº.938, deseja de conformidade com o presente projecto, construir um prédio para habitação dos proprios e um edificio e seus pertences para instalação de uma fábrica de malhas, nos seus terrenos que possuem na rua de Alvaro Castelões-enfrente ao nº.795-a Baranhos, desta cidade.

Deseja ainda que lhe seja concedido o praso de dois anos para realisação da referida construção e que as suas vistorias respectivas lhes sejam feitas em separado.

E como não possam construir sem licença da Exma. Câmara, vêm pedir que lha conceda nos termos que requerem.



Péde deferimento

Pôrto, 12 de Novembro de 1938

Pela Firma Augusto Teixeira & C.

Armando Tavaras
Presidente

Nota: Faga a competente contribuição Industrial pelo conhecimento nº 1:329

assinatura supra

PORTO 21 NOV. 1938

ajudante de notario Dr. Francisco de Sá

Francisco de Sá



INDEFERIDO

Pôrto,

24-1-737

[Handwritten signature]

Reformo o meu despacho de 24 de Janeiro do corrente ano, em vista da informação n.º 749/39 dos Serviços Jurídicos, e determino que este processo seja informado pelos diversos departamentos que sobre ele tenham de se pronunciar, para depois ser de novo submetido a meu despacho.

30-VI-39

[Handwritten signature]

Averbado no Boletim n.º 170
[Signature]

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, - 3 de NOV. 1939 de 19

O Presidente,

[Handwritten signature]



Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade sobre a segurança dos operários nos termos do Decreto de 6 de Junho de 1895 e sobre a obra de cimento armado, nos termos e para os efeitos do Decreto nº.25:948 de 16 de Setembro de 1935, na obra a que se refere o requerimento da Firma Augusto Teixeira & Companhia.

Pôrto, 18 de Novembro de 1938

Antoniabella

Eng. Civil (G. B.)

Reconheço a assinatura supra de
Antonio Allia
Pôrto, 21 de Novembro de 1938.

O Ajuante do notário Dr. Torres



José Pedroja



32.

APROVADO

Pôrto, - 3 de NOV. 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

Memória Descritiva

O presente projecto refere-se á construção de um prédio destinado a habitação, e de um edificio para instalação de uma Fábrica de Tecidos de Malha, bem como garagens, refeitórios, vestiários, carvoeira, e armazem de tintas etc. etc., que a firma Augusto Teixeira & Companhia, pretendem mandar construir nos seus terrenos, sitos á Rua de Alvaro de Castelões, Paranhos, Pôrto, (enfrente ao nº. 795).

==PRÉDIO DE HABITAÇÃO==

Os alicerces assentarão em terreno considerado firme e serão cheios com perpianho ao baixo na largura de 1^m,00, e irão diminuindo á medida que forem construidos, e terminarão na sua parte superior com 0^m,60. Aqui serão asfaltados convenientemente.

As parêdes serão construidas com perpianho de 0^m,40 até ao 1º andar, sendo depois encimadas com parêdes de perpianho de 0^m,30.

Tôdas as madeiras serão de pinho nacional, excêto as exteriores que serão emcastanho. As Peças mais importantes dos travejamentos e armação, terão a secção de 0^m,22X0^m,08.

A cobertura será constituida em parte, por telha tipo Marsseilha, e levará o número indispensável de caleiras e conductôres a fim de conduzirem facilmente as águas plúvias á valêta. De rés=to a outra parte, será constituida por placas de cimento armado, umas a formar terraços e outras exclusivamente a formar cobertura. Este cimento armado será executado de acôrdo completo com os

calcúlos de resitencia que serão juntos na oportunidade.Os pavimentos da cáve serão betonilhados,e os da cosinha,quartos de banho e retretes serão em cimento armado e depois levarão mosaico.

Tôdas as parêdes tabiques e téctos,serão estucados e caiados a branco.Os tabiques divisórios da cosinha e quartos de banho serão construidos em tijôlo,e bem assim a respéctiva chaminé,embora esta seja interiôr.

Na parte superiôr do prédio,levará um deposito de água em lousa com a capacidade de 600 litros com o fim de abastecêr as retretes quartos de banho e cosinha.As retretes levarão autóclismos e a banca de cosinha torneira vulgar.Será construida uma fossa diluidôra,segundo o Regulamento de Salubridade.

Serão applicadas nésta construção as melhores régras da arte, quer em segurança,quer em qualidade de materiais.A pintura será geral e será constituida por duas mãos de tinta de oleo de 1ª.qualidade,bem como o esmalte.

Os vidros a aplicar serão de bôa qualidade e de excelente visão.

A cobertura das garagens,galinheiros e carvoeira,serão feitas em cimento armado.Juntár-se-ão os calculos de resitencia.Os galinheiros levarão rêde de arame.Serão cimentadas tôdas as ruas do jardim e suas respéctivas valêtas.As fachadas dêste prédio serão além de construidas em granito polido e a pico grôso e o résto acimentado,será ainda interiôrmente pintada com duas demãos de tinta "Membranite",em côres harmónicas entre si,e com a architectura do prédio.



47.

APROVADO

3 NOV. 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]
FÁBRICA E SUAS DEPENDÊNCIAS==

Irão também á profundidade de encontrar terreno firme,tôdos os alicerces da fábrica e suas dependencias etc.etc.,e serão cheios com perpianho ao baixo na largura de 1^m,00.Na sua parte superior serão asfaltados convenientemente.

Tôdas as parêdes sem excépção,serão construidas em perpianho de o^m30 devidamente argamassadas.Tudo será executado de acôrdo com o presente projecto.As madeiras a aplicar no exterior serão de castanho e as do interior serão de pinho.As peças mais importantes da armação terão a secção de o^m22Xo^m8.

A cobertura da fábrica,escriptório e dos refeitórios,vestuários estufa e armazem de tintas,será feita em telha tipo Marselha,e levará o número de caleiras e conductôres indispensáveis a levarem as águas pluviais á valêta,Sendo as coberturas das garagens,carvoeira, retretes e casa da caldeira,em cimento armado conforme os calculos que fôrem juntos na oportunidade.

Em cimento armado será ainda,o pavimento,dêsde o escriptório ao armazem de expedições,bem como a cobertura dos lavabós.A chaminé da fábrica também será construida em tijolos,bem como tôdos os tabique que se tiverem de construir.Tôdas as cabines de W.C.e chuveiros,serão contruidas em blócos de cimento.

Tôdas as parêdes exteriores serão rebocadas e pintadas a"Membrante",interiôrmente elas serão estucadas,sendo no entanto as da fábrica,tinturaria,armazem de tintas,carvoaria e garagem,gateadas e caiadas a branco.Nêstes aposentos,os tectos ficarão em telha vã,ex=

cépto na fábrica que será forrada a madeira, sendo nos restantes, estucados e caiados. A água para uso da fábrica, será proveniente de um poço existente, e para abastecimento das instalações sanitárias, será fornecida pelos S.M. Aguas e Saneamento.

O depósito de água será construído em cimento armado e apoiará sobre quatro colunas de cimento. A casa do guarda será construída em perpianho e a sua cobertura será de cimento, sendo ainda as suas paredes, pelo interiôr, estucadas e pelo interiôr, rebocadas.

Os pavimentos da fábrica, armazem de retém, tinturaria, carvoaria, garagem, armazem de tintas e refeitórios, retretes, urinois, chuveiros, e lavabos, serão betonilhados. As paredes dêstes ultimos aposentos serão forradas azulejo branco pelo interiôr, até á altura de 1,50. Será construída uma fossa diluidôra, segundo o regulamento em vigôr.

Tôda a caixilharia interiôr da fábrica, refeitório e vestuários, serão executadas em ferro T. A pintura serão geral e será ainda constituída por duas mãos de tinta de oleo de 1ª. qualidade, bem como os vidros que serão de excelente visão. Finalmente serão observadas tôdas as disposições camararias em vigôr.

Pôrto, 18 de Novembro de 1938

Antonio Illa
Eng. Civil (r.e.)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVÍCIOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8.230 9.290 11.550 Fl. 248

Porto, 29 de Agosto de 1938 4583

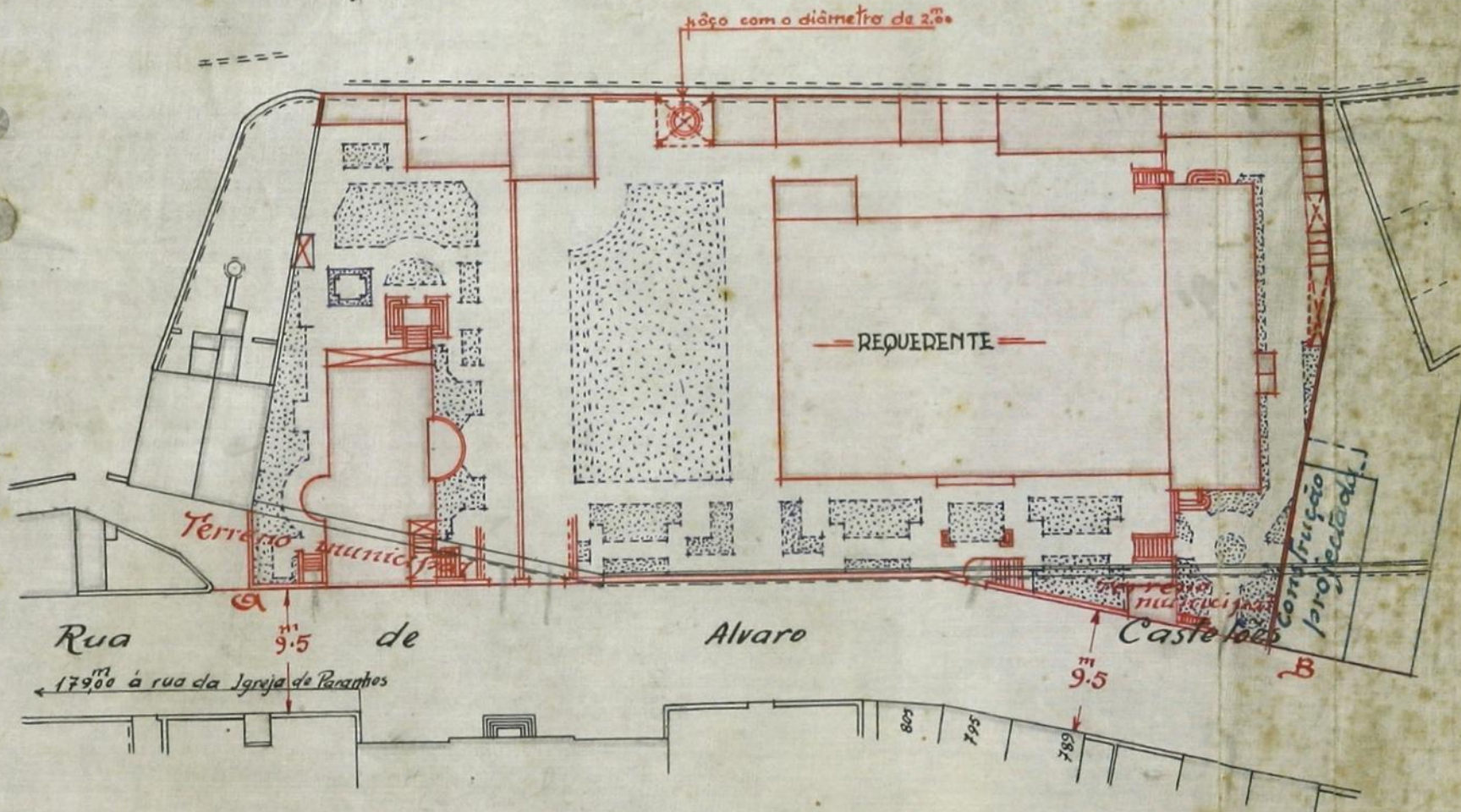
Eng.º Chefe dos Serviços

J. Ibramundo Taveira

Alinhamento: o indicado a carmin.
Fixelamento: o actual.



Escala = 1/500



V. B. ...

Escudos.....\$

Talão n.º.....

...../...../193.....



Registo

N.º 21163
Data 21/11/38

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zona Média

Fixa

Por levantar pavimento

Por m² de construção

Por m² de área útil

Por ml. de muro interior

Por ml. de muro exterior

Por ligação ao Colector Geral

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso

Adicional de 30 %-Lei 22520

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde

DIVERSOS:

Imposto do selo

Depósito de garantia da obra

Idem do pavimento

Total — Esc.

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Deve ser indeferido na parte que diz respeito
a fabrica, devendo o requerente pronunciar-se
sobre o desejo o repouso da
parte respeitante ao prédio de habitação
30.1.39

Correio a. L.

DESPACHO DO PRESIDENTE

INDEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 24 JAN 1939, 1939

O Presidente,

Alfredo de Sá

Refiro o meu despacho de 24 de
Janeiro do corrente ano, em vista
da informação N.º 749/39 do Servi-
ço Jurídico, e determino que este
processo seja informado pelo Direc-
tor do Departamento, que sobre ele
tenham de se pronunciar, para
depois ser de novo submetido a meu
despacho. 30/VI/39

Alfredo de Sá

Escudos 1004\$ 94-Talão N.º 228920/3/1940CMP
AG

358

Registo { N.º 21163
Data 21-11-38

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Augusto Teixeira & Comp.Especificação da obra Construção de fábrica e prédioSituação: R. Alvaro de Castêllos, em frente ao 795Responsável: Antonio Alla

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 6.ª Categoria	Zona	Media	
DE LICENÇA:				
Fixa . (obras de 3.ª categoria)				240000 ✓
..... m² de construção				\$
<u>1712,00</u> m² de área útil				205440 ✓
<u>73,0</u> ml. de muro interior			43+60	4380
<u>70,0</u> ml. de muro exterior.				35000 ✓
Fixa . (levantar pavimento)				20000 ✓
<u>1712,00</u> ml. de fachada (ligação ao aqueduto)....				41090 ✓
DE ESTÉTICA:				
840 m² de frontaria				\$
DE VARANDAS:				
<u>5,50</u> ml. de saliência de <u>0,60</u>				183835 ✓
DE NUMERAÇÃO:				
Números				3000
DE ALINHAMENTO:				
<u>70,0</u> Prédios				7000 ✓
EMOLUMENTOS:				
Para a Câmara				15000 ✓
Impresso				\$50 ✓
Adicional de 30% — Lei 22.520				102600
IMPOSTO DE SANIDADE:				
Para a Câmara				100000
Para o Estado.				100000
IMPOSTO DE VISTORIA:				
Para o Perito da Câmara				60000
Para o Perito da Inspeção de Saúde.				60000
Imposto do sêlo				27000
DEPÓSITOS DE GARANTIA:				
Da obra.....				\$
Do pavimento				15000

Total — Esc. 10.423.75

MEDIU:

Simiz Pray

CONFERIU:

165

Construção de fábrica e prédio

m.²
1712,00
73,0
70,0

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto 26 de Outubro de 1939

O Director

23 - 10 - 1939

[Handwritten signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em -3. NOV. 1939 / 193_

O Presidente,

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

36 p

Julgo que este processo deve ser enviado
aos Serviços jurídicos para se diligenciar infor-
mar se se pode conceder a licença ou se não,
tendo em vista que se trata de um edifício an-
tigo, a uma fábrica e localizado em fren-
te a duas escolas primárias.

23-XI-38

Bauer

Concedido. A. V. Director

24.11.38

Gomes e S.

aos S. Jurídicos.

25-XI-938

Bauer

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista da informação dos Serviços ju-
rídicos, o processo junto não deve ser deferido.

30/11/38

Bauer

Yonatan seguiu em 5 n.º 468X em 25 de
Março de 1939.

materiais

As fábricas de meias são um caso particu-
lar das fábricas de malhas e, para efec-
tos da sua classificação, devem ser considera-
das um endócio, i.e. autôctonos, as de tráfego.

Julgo no entanto conveniente que sobre o

assunto a promocion tambem o Servico ju-
ridico

15/4/39

Parecer

Dr. J. J. J. J.

16.4.39

Em 16.4.39

Dr. J. J. J. J.

17.4.39

Parecer

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista da nova informacao dos Servi-
cos Juridicos que tem o nº 749/39, julgo conve-
niente que o Ex^{to} Senhor Presidente reforme o
seu despacho de 24 de janeiro do corrente ano
e mande que o processo junto seja informa-
do pelos diversos departamentos que tem a ver
parecer sobre projectos de obras, para depois ser
novamente despachado

21/VI/39

Parecer

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista do despacho do Ex^{to} Sr. Presidente de
30-6-39, enviar-se ao Servico de Urbanizacao, Gene-
ral de Estatistica, Inspeccao de Obras, Inspeccao de In-
sistencia e Servico de Obras Municipais, para se depararem
informacoes.

Porto 3 de julho de 1939

Parecer

Em tempo: Chamar-se a atencao de

Serviços de Urbanização para a informação nº
249/39 dos Serviços Jurídicos

Baum



Serviços de Urbanização

O representante projectou um muro de vedação do lado norte em Terreno municipal que deveria vir a ser cedido ao proprietário confinante.

Nestes termos e antes de qualquer outra informação destes Serviços deve o representante justificar o motivo da implantação do muro referido.

14.VII.39

J. Nascimento Figueiredo

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

D.º de encaminhamento ao interessado

27/VI/39

Baum

Junção aditamento

31-7-39

Alencar

Deve ser enviado aos Serviços de Urbanização para se dignarem informar.

2.VIII/1939

J. Figueiredo

Serviços de Urbanização

Nos termos do aditamento n.º 15.152 de 28 de Julho findo, deixa de subsistir a nossa informação de 14 do mesmo mez.

3.VIII.39

J. Nascimento Figueiredo

Não deve ser concedida licença, sem previamente adquirir o terreno municipal que vai ocupar.

Alinhamento: **Nível de soleiras:** a fazer no local para
requerer a verificação.

Numeração: comprados - 776, 796, 830, 832, 838, e 848, orientados de sul para norte.
Pagos de taxa 30,00

I hope as I have

J. Sordanius Sordani

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: não satisfaz. Deve a requerente adquirir o terreno municipal em que se propõe construir e em seguida completar este processo com os cálculos do levantamento aruado a que se refere na memoria descriptiva.

Di. re conhecimento.

5/VIII/1939

2 neurobiology

En tempo:

Por conveniencia do bom andamento deste processo
convém que o mesmo seja imediatamente informado pe-
los diferentes serviços que sobre ele tem de se pronunciar.

7/VIII/1939

D. G. S. S.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

DA

CIDADE DO PÔRTO

Sessão de

4 agosto 1939



Handwritten: *Handwritten*

INSPECÇÃO GERAL DE SERVIÇO
DE INCENDIOS
PORTO

INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

CMP
AG

Pavimento de betão: Pavimento exterior, pavimento interior do 1.º pavimento, pavimento de canchale, pavimento de esboço em pedra, pavimento em tijolo, pavimento em ladrilho; pavimento de cimento em laje de betão armado.
Fábrica e anexos: pavimentos exteriores, pavimentos interiores, pilares em pedra em tijolo em ladrilho; pavimentos esboçados no terreno em ladrilho; pavimentos exteriores e interiores de cimento em laje de betão armado. Colocação de garagens e anexos de betão e cimento de cimento em laje de betão armado. Construção em tempo noturno com a capacidade de 100 metros cúbicos, para dar a esta empresa duas de água, com a altura máxima de 4 metros, devendo estar localizada em pontos de fácil acesso ao material de construção.

2.9.1935

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Para se ligar as águas pluviais ao esgoto. Fachadas 40.º depósito para a reposição do pavimento 150/100

4/9/39

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não apresentarem os cálculos de leitura annuaes relativos às diversas partes dos edificios que devem ser executados nesse material e ainda por não ter apresentado o projecto do deposito de agua e que se refere a impermeação da Impermeação de Lincudon.

De: embeicimento

14/11/79

Pauers

Yan ten aditamento

8/10/939

então

Satisfaz com o aditamento nº 18684

Quanto ao saneamento: Satisfaz, ficando a responsabilidade do tecnico a posicao e a cota do extremo do canal de ligacao.

Prazo para execução: Três anos

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 25 de outubro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Pauers

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

As Servias de Urbanização para, na divida oportunizada, se dipar informar sobre a aquisição do terreno municipal

6/11/39

Pauers

Serviços de Urbanização

Quanto ao aditamento nº 18684 não
há inconveniente nada tendo a requerer.

10 de Novembro 39

Boa Liberdade

Visto

Jacinto Almeida

Foi feita a cedência do terreno munici-
cipal por escritura lavrada em 20 de Novem-
bro de 1939, conforme comunicação da Secção
do Notariado de 26 de Dezembro do mesmo
ano e recebida nestas Secções em 2 do corrente.

5/1/940

José de Melo Almeida



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 154 de 1940 para obras particulares de 6ª categoria.
Local Rua de Alvaro de Castelões em frente ao nº 795
Natureza construir fabrica e predio
Nome do técnico responsável Antonio Alla

De harmonia com o despacho de 3 de Novembro/39 de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 21163/39 de 1940, é concedida a Augusto Teixeira & Companhia a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 23 de Junho de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

- a) **Alinhamento e nivel de soleiras:** a fornecer no local. Tem que requerer a verificação
- b) **Numeração:** competem-lhe os n.ºs 776-796-830-832-838 e 848 de sul para norte
- c) **Incendios:- predio de habitação:** paredes exteriores e parede interiores do 1º pavimento, em pedra, tijolo ou betão. 1º pavimento em betonilha; pavimento da cosinha em laje de betão armado. **Fabrica e anexos:** paredes exteriores, paredes interiores e pilares em pedra ou tijolo ou betão; pavimentos assentes no terreno em betonilha; restantes pavimentos e suas escadas de acesso em laje de betão armado. **Cobertura das garagens e arrumos de tintas e casa das caldeiras** em laje de betão armado. Construir um tanque subterraneo com a capacidade de 100m³, que deve estar sempre cheio de agua, com a altura maxima de 4 metros, devendo estar localizado em ponto de facil acesso ao material de incendios.
- d) **P.E.:** tem de ligar as aguas pluviais ao aqueducto
- e) **Saneamento:** é responsavel o tecº pela cota do extrº para a ligação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Março de 1940

Guilherme Baptista Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 523

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	240 \$00
m. q. de área utilizável	2.054 \$10
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	43 \$80
ml. de muro exterior	350 \$00

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	183 \$5
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	20 \$00
m. q. de área utilizável	410 \$90
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	30 \$00
-------------------	---------

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	70 \$00
----------------------------	---------

EMOLUMENTOS

	15 \$00
--	---------

IMPRESSO

	50 \$00
--	---------

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	100 \$00
Para o Estado	100 \$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	60 \$00
Para o perito Sanitário	60 \$00

ADICIONAL DE 30 %

	1.026 \$00
--	------------

IMPOSTO DO SÊLO

	\$
--	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	5.286 \$00
Do pavimento (150 \$00)	\$

Total: Esc. . 10.049 \$95

Escudos 281\$35

Falão N.º 10270

191 X 111 194

[Signature]



Registo

N.º 16944

Data 10.9.40

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: *Augusto Teixeira & Co.*

Local: *Av. do Príncipe Real*

Especificação da obra: *Plano projecto n.º 21/6338 Lic. 154/40*

Responsável:

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Zona *Média* Prazo da execução 3 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40\$00
48\$00 m. q. de área utilizável	5\$60
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO 2\$50

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total: Esc. 281\$35

MEDIU:

Averbado no Boletim

TAXOU:

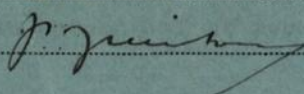
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de da 9.

O Director



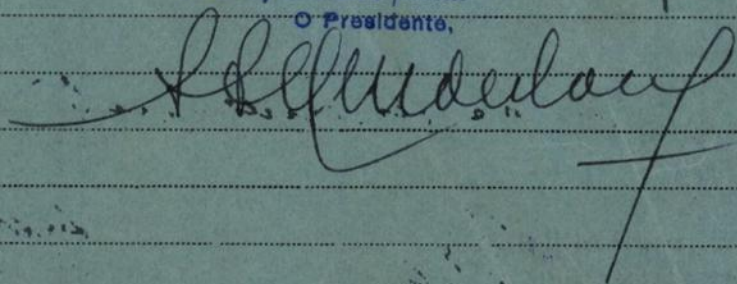
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 24 OUT. 1940

O Presidente,



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanizações, Conselho
a Estética, Inspeções de Saúde e Impeccas e
Incendios para se dignarem informar.

Posto, 12 a Setembro de 1940

Bauer

Serviços de Urbanização

Planta topográfica: Latizfz. Original de la entrada con el
requerimiento n.º 21163 de 21-11-938.

Quanto ao presente aditamento nada tem a
requerer.

14 de Setembro 940

49 La Pilua Berabo

Wroclaw Lines
ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO.

CIDADE DO PORTO
Sessão de 16 de Setembro de 1970

Satisfaz

Wm. H. Miller

Emerson

INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

Was he in ~~and~~ not



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

9/3/51

Lyons

Peru is extremely interesting in parts, in
trials in letters. The periods interesting are
not always the same. Peruvian
in letters. Letters are given, deposited
in the library and are in the collection
in the library.

23.9.1940

A large, stylized handwritten flourish or signature on a piece of lined paper. The ink is dark and the strokes are fluid and expressive. The flourish starts with a large, sweeping loop on the left, followed by several smaller, more intricate loops and curves, ending with a long, horizontal stroke that tapers off to the right. The paper has horizontal ruling lines, and the handwriting is positioned between two of these lines.

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não apresentarem os cálculos relativos às ^{condições} aditamentos, ao depósito de lixo e cura da calçada.

D.E. de embaixamento
26.1.8.40

Bauey

Junta aditamento n.º 18155/40
11/10/940
restrita

Satisfaz nas condições do aditamento n.º 18155/40

Prazo para execução: Três meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 11 de outubro de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauey



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

ADITAMENTO

LICENÇA N.º 154/40 de 194 0 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua de Alvaro Castelões

Natureza.....alterar projecto

Nome do técnico responsável

De harmonia com o despacho de 24 de Outubro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 1 6977 de 1940, é concedida a

Augusto Teixeira & Companhia a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 23 de Setembro de 1943.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Incendios: paredes exteriores e interiores em pedra, ou tijolo ou betão. As paredes interiores devem ser elevadas até as coberturas. Pavimentos em betonilha. Coberturas da garagem, depósito de lenha e carvão e casa da caldeira em laje de betão armado.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 23 de Dezembro de 1940.

Emílio Nunes da Pousa, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 29/3

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40 \$00
m. q. de área utilizável	57 \$60
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7 \$50

IMPRESSO 25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$

105 \$35

ADICIONAL DE 30 %

38 \$00

IMPOSTO DO SÊLO

\$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

144 \$00

\$

Total: Esc. 281 \$35

Escudos 363,75

Falão N.º 771

27/2/1941



5878

57 p

Registo

N.º 21491

Data 29/2/1940

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Augusto Teixeira & Companhia

Local: R. de Álvaro Bastos

Especificação da obra: Alterar prof.º n.º 21163/38

Responsável: Joaquim Mendes Figueira

Importâncias a cobrar:

Obras de 8.ª categoria

Zona Média

Prazo da execução 400 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40000 + 16000	56000
m. q. de área utilizável		\$
m. q. de área coberta		\$
ml. de muro interior		\$
21.0 ml. de muro exterior		10500

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

21.0 m. l. de fachada	\$
-----------------------	----

EMOLUMENTOS

IMPRESSO

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
Para o perito Sanitário	\$

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total: Esc.

MEDIU:

Dir. Geral

TAXOU:

CONFERIU:

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 21491/40 o qual contém ~~cinco~~ documentos originais e necessárias cópias.

CMP
AG21/1/1941

Figueira

Em Serviço de Urbanização e Conselho de Estética
para se dequiarer referido.

Pto. 2 de Janeiro de 1941

Bany

Serviços de Urbanização

Planta topográfica: Satisfaz. Original deu entrada
com o requerimento n.º 21.153 de 21 de Wo-
vembro de 1938.

Alinhamento: O dos muros de rua e outro lado.
Deve requerer a reificação.

4 de Janeiro de 1941

Pto. 2 de Janeiro de 1941

Bany

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 11 de Janeiro de 1941

Satisfaz

Bany

Bany

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: Dois meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
necessitando deferimento.

Porto, 20 de janeiro de 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas



ADITAMENTO

LICENÇA N.º 154/40 de 1941 para obras particulares de 8ª categoria.

Local Rua de Alvaro Castelões

Natureza alterar projecto

Nome do técnico responsável Joaquim M. Jorge

De harmonia com o despacho de 6 de Fevereiro de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 21491 de 1940, é concedida a

Augusto Teixeira & Companhia a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 23 de Novembro de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Alinhamento: o dos muros de um e outro lado. Tem que requerer a verificação

As cores das pinturas e calçadas a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.
As empanas não podem ser forradas a ardósia nem a chapas de fibro-cimento ou metálicas, devendo ser revestidas a reboco com bom acabamento.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Março de 1941.

Guilherme Pinheiro Baneira, Chefe dos Serviços, subscrevi. e assino

Guia de depósito n.º 315

Registou

Pel O Presidente,

Conferiu

Guilherme Pinheiro Baneira

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	56\$ 00
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. q. de área coberta	\$
..... ml. de muro interior	\$
..... ml. de muro exterior	105\$ 00

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	30\$ 00
----------------------------------	---------

EMOLUMENTOS	7\$ 50
-----------------------	--------

IMPRESSO	\$ 25
--------------------	-------

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
-------------------------	----

Para o Estado	\$
-------------------------	----

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
-----------------------------------	----

Para o perito Sanitário	\$	198\$ 75
-----------------------------------	----	----------

ADICIONAL DE 30 %	60\$ 00
-----------------------------	---------

IMPOSTO DO SÊLO	\$
---------------------------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
-------------------	----

Do pavimento	\$	105\$ 00
------------------------	----	----------

\$

Total: Esc. 363\$ 75

R. Alvar

Castelões

618

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 9699

Regist.º em 16 ABR. 1941



Lucas

3ª DIRECÇÃO



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt. em 1/11/41
O Director.

pru

Ex.ª Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 278

pru

Augusto Teixeira & C.ª, residente na Rua S.
Afonso Henriques n.º 802 = Freixo de, tendo obtido a
licença n.º 154/940 e seus aditamentos de 23 de
Dezembro de 1940 e de 1 de Março de 1941 para a cons-
trução de nova fábrica e seus anexos na Rua Alvaro
Castelões n.º 776 a 848, desta cidade e tendo terminado esta
obra bem muito respeitosamente requerer a respecti-
va revisão.

Todo deferimento

Porto, 10 de Abril de 1941

O Requerente:

Augusto Teixeira & C.ª

Em 7 - V - 1941

Está conforme

pru



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/4/1941

pru

*Prumo 9.90
n.º 33
pru*



62 p

CMAP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 9699

Data 16. 4. 41

Requerente:

Augusto Seixina & C.ª

Situação da obra:

rua de S.º João Castelhão, 446 a 848

Data da vistoria:

7 de Maio de 1941

Licença N.º

154

de

de

de 1940

INFORMAÇÃO

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se à necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

-9. JUN. 1941

Barros

638

Auto de Vistoria



9699-
-33-

Aos sete do mês de Março de mil nove-
centos e quarenta e um, compareceram na Rua de Alva-
no Castelos 776, 796 e 830

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que a fabrica que Augusto Seixi-
ra e Co. construiu

ao abrigo da licença N.º 134 de 1940 e adita-
mentos

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser utilizada

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Monteiro
Guilherme Bomfim Barreiros



ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DO PÔRTO.-----

Atesta, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
a fabrica, sita na RUA DE ALVARO CASTELÕES, com os números
de policia setecentos e setenta e seis, setecentos e noven-
ta e seis e oitocentos e trinta, construida por AUGUSTO
TEIXEIRA & COMPANHIA, ao abrigo da licença camararia núme-
ro cento e cincoenta e quatro e aditamentos de mil novecen-
tos e quarenta, se encontra em condições de sêr utilizada,
como se verificou na vistoria realizada em sete de Maio
de mil novecentos e quarenta e um, cujo auto fica archiva-
do na respectiva Repartição.-----

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o sêlo branco das Armas da Cidade,
Pôrto e Paços do Concelho, 7 de Agosto de 1941

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS